



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 37/2015

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **ADILVA MARIA SARAFIM DO NASCIMENTO**, matrícula nº 00696, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como Art. 12, inc. I, da Lei Municipal nº 602/2014, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 03 de novembro de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP